



Ano 2019

Plenário das Deliberações

<p>Protocolo</p> <p>N.º 115, Liv. 025, Fls. 33v Em _30/09/2019 às 17:30 hs.</p> <p>[assinatura]</p> <p>Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º /2019</p>
---	--	-------------------------

Autor: **A Mesa da Câmara Municipal**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 030 /2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 09/10/2019

[assinatura]

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTU's, , assim como, uma mesa de recepção, ambos de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, os bens acima mencionados serão destinados à Academia de Letras, Cultura e Artes do Centro Oeste-ALCACO, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fls.01

Continuação.....

[assinatura]

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1967 O - 348-000

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-14-2013 BY 60322
UCBAW/SAB/STP

SECRET

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
30 de setembro de 2019.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara

Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador -PMDB
Vice Presidente

Dr. GERALMINO A. RODRIGUES NETO

Vereador-PSB
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vereador -PDT
2º Secretário

Continuação.....

Fls.02



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para o fiel cumprimento das normas legais, estamos fazendo a necessária devolução dos bens de propriedade, ora em desuso, para que o mesmo, após recebimento pela Prefeitura Municipal, possam ser cedidos para a entidade interessada e solicitando dos referidos bens.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JAIME RODRIGUES NETO
Vice-Presidente

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
1º Secretário

VALDEI LEITE GUIMARÃES
2º Secretário



Oficio00102/2019ALCACO

Barra do Garças, 24 de setembro de 2019

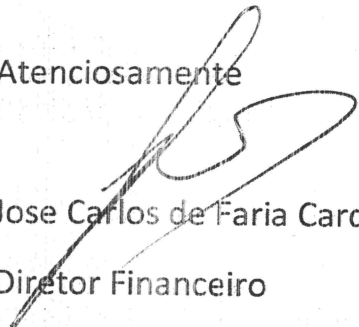
Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal


Dr. João Rodrigues

NESTA

Tendo em vista, já tratado do assunto verbalmente com Vossa Senhoria, com relação ao ar condicionado, que a câmara municipal não faz mais uso, e que Vossa excelência já havia dito que trataria do assunto com a dona Tânia, secretaria desta casa de leis, confirmamos nosso interesse para que disponibilize o mesmo em comodato ou outra situação qualquer que atenda as necessidades da lei, uma vez que a "Alcacaco", Academia de Letras Cultura e Artes do Centro Oeste é uma entidade sem fins lucrativos e de de utilidade Pública Municipal e estadual, para receber este ar condicionado de 60 000 BTU'S para usa da mesma. Sem mais, agradecemos a sua especial atenção

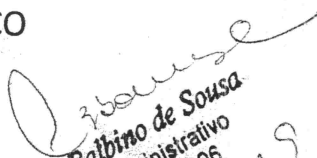
Atenciosamente


Jose Carlos de Faria Cardoso
Diretor Financeiro


Eliel Ferreira da Silva
Presidente

ACADEMIA DE LETRAS Cultura E ARTES DO CENTRO OESTE-ALCACO

Rua Simeão Arraia 354, Centro histórico de Varra do Garças MT-


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
26.09.19
12:24

Tânia
15/09/19
27.09.19

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 005
Ass. 09



Oficio00103/2019-ALCACO

Barra do Garças, 24 de setembro de 2019

Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal

Dr. João Rodrigues

NESTA

Tendo em vista, já tratado do assunto verbalmente com Vossa Senhoria, com relação ao ar condicionado, que a câmara municipal não faz mais uso, e que Vossa excelência já havia dito que trataria do assunto com a dona Tânia, secretaria desta casa de leis, confirmamos nosso interesse para que disponibilize o mesmo em comodato bem como a Mesa de Recepção que também está guardada junto ao citado Ar Condicionado e trata-lo nas mesmas condições ou outra situação qualquer que atenda as necessidades da lei, uma vez que a "Alcaco", Academia de Letras Cultura e Artes do Centro Oeste é uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade Pública Municipal e estadual, para receber este ar condicionado de 60 000 BTU'S nem com a Mesa de Recepção ora mencionada para usa da mesma. Sem mais, agradecemos a sua especial atenção

Atenciosamente

Jose Carlos de Faria Cardoso

Diretor Financeiro

Eliel Ferreira da Silva

Presidente

ACADEMIA DE LETRAS Cultura E ARTES DO CENTRO OESTE-ALCACO

Rua Simeão Arraia 354, Centro histórico de Barra do Garças MT-

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2018

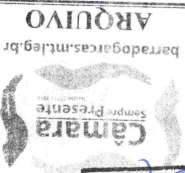
Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2019

Certifico que após pesquisa nos índices de Resoluções, Títulos de Cidadania Entregues e Não Entregues, não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução 030/2019 (Dispõe sobre devolução de equipamentos da Câmara Municipal) autoria da mesa da Câmara Municipal.

CERTIDÃO



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Ass.	CO
Fis.	008
Cam. Mun. B. Garças	

RECEIVED - MAY 12 1976
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
MAY 12 1976



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 030/2019
de autoria da MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

07 de Outubro de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 07/10/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

SECRET
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE
1964 O - 350-000

Department of Defense
General Accounting Office
Washington, D.C. 20540

1964 O - 350-000

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Ordinária de
 dia 07/10/2019
 Celma Babilino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

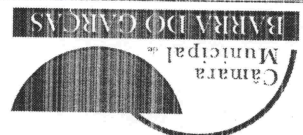
RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO - 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUMARÃES	PSL	X		
JAIMÉ RODRIGUES NETO - Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILLO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

ausente

VOTAÇÃO

Estado de Mato Grosso
 Câmara Municipal de Barra do Garças
 Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cam. Mun. B. Garças
 Fís. 008
 De mãos dadas com o povo

Projeto de Resolução nº 030/19 Mesa da Câmara Municipal

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY, N. Y.

RECEIVED
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY, N. Y.

STATE OF NEW YORK
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
ALBANY, N. Y.